



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA DE PERUÍBE-SP

(Lei Nº 16.58/1995)

ERRATA AO EDITAL CMDCA Nº 01/2025

1. Nos itens 6.1.2 e 7.1:

Onde se lê:

6.1.2. Organizações da Sociedade Civil, com no mínimo 01 (um) ano de existência, com cadastro ativo comprovado pela documentação contida na **Cláusula 3.6** do presente edital, e no momento da celebração, com a apresentação dos documentos exigidos no item 4.

...

7.1. Cada OSC deverá apresentar 01 (um) “Solicitação Online”, para cada proposta, com sua identificação e a documentação do **item 3.6**, através do Protocolo Web, localizado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Peruíbe <https://www.peruibe.sp.gov.br/>, clicando no botão “Portal do Cidadão” e clicando no botão “Solicitação Online”. A Solicitação Online deverá ser registrada com o assunto “TERC.SETOR (Assistência Social) Documentação de chamamento público”.

Leia-se:

6.1.2. Organizações da Sociedade Civil, com no mínimo 01 (um) ano de existência, com cadastro ativo comprovado pela documentação contida **no item 7.5** do presente edital, e no momento da celebração, com a apresentação dos documentos exigidos no item 4.

...

7.1. Cada OSC deverá apresentar 01 (um) “Solicitação Online”, para cada proposta, com sua identificação e a documentação do **item 7.5**, através do Protocolo Web, localizado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Peruíbe <https://www.peruibe.sp.gov.br/>, clicando no botão “Portal do Cidadão” e clicando no botão “Solicitação Online”. A Solicitação Online deverá





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA DE PERUÍBE-SP

(Lei Nº 16.58/1995)

ser registrada com o assunto “TERC.SETOR (Assistência Social) Documentação de chamamento público”.

2. No item 8.2:

Onde se lê:

8.2. Na 2ª Fase, a OSC/Órgão fará uma nova Solicitação Online, seguindo as instruções do **item 3.1** deste Edital ou encaminhará e-mail ao CMDCA < cmdcaperuibe@gmail.com >, juntando um Ofício elencando a Documentação de Celebração, bem como o Plano de Trabalho Detalhado e Aplicação, corrigido, em sendo caso de apontamentos da Comissão de Seleção de Projetos do CMDCA, para vigência do Termo de Fomento, respeitando os prazos estabelecidos nesse Edital e na forma do artigo 33 do Decreto Municipal nº 5.001/2020.

Leia-se:

8.2. Na 2ª Fase, a OSC/Órgão fará uma nova Solicitação Online, seguindo as instruções do **item 8.3** deste Edital ou encaminhará e-mail ao CMDCA < cmdcaperuibe@gmail.com >, juntando um Ofício elencando a Documentação de Celebração, bem como o Plano de Trabalho Detalhado e Aplicação, corrigido, em sendo caso de apontamentos da Comissão de Seleção de Projetos do CMDCA, para vigência do Termo de Fomento, respeitando os prazos estabelecidos nesse Edital e na forma do artigo 33 do Decreto Municipal nº 5.001/2020.

Rosiane Tieme Une Gutierrez
Presidente do CMDCA
Peruíbe - SP

